

DECRETO Nº 156/2017 - DE 12 DE JUNHO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NO DIA
16/06/2017 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, usando as atribuições que lhe foram conferidas por
Lei;**

RESOLVE:

**Art. 1º - Decretar Ponto facultativo em todas as repartições públicas
municipais no dia 16/06/2017 (sexta - feira).**

PARÁGRAFO ÚNICO

Cada Secretário Municipal será responsável pela elaboração das respectivas
escalas de trabalho visando a manutenção dos serviços públicos essenciais
nos dias mencionados acima.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMRA-SE

ALMIR LIMA BARROS

Prefeito Municipal